



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 018/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso de 22 a 25 de janeiro de 2019 no Instituto Rui Barbosa com o tema: Utilização correta dos recursos públicos, funções da mesa diretora e assessores legislativos; visitas a Deputados na Assembleia Legislativa no Ministério Público e Cidade Administrativa, com previsão de saída para o dia 22/01/2019 às 05h e de retorno para o dia 25/01/2019 às 20h sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente